

PORTARIA PGJ/PI Nº 804/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Procurador de Justiça **ARISTIDES SILVA PINHEIRO**, Corregedor Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, anteriormente previstas para fruição no período de 19 de março a 17 de abril de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 740/2018, para serem fruídas no período de 22 de março a 20 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de março de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça